Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 602/90 Proc. nº 11-90

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Quadras de esportes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a construção de quadras na Escola Shigeo Hanada e na EEPG(A) do Núcleo Tufic Baracat; atendendo assim justa reivindicação dos esportistas que residem naquela populosa região da Cidade Coração.

Sala das Sessões,
Em 26 de novembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC nº 13.662
26/11/90
Diretor da Secretaria